

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, AO CONTRATO Nº 56-154/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALA DE AULA DO CAMPUS SUZANO DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº 23437.000737.2023-01. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.005349.2025-75.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP , autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, sediada na Rua Edno Alves de Oliveira - 478-A - Boa Vista - Fortaleza/CE, CEP 60867-550, neste ato representada pela seu representante legal, Sr. **Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 56-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 56-154/2023, celebrado em 01/11/2023, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como, aditar o valor contratual em 9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento), para acrescer os itens identificados no Parágrafo Único, com fulcro no art. 57 §1º, I, II e art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, em conformidade com Ofício 43/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.005349.2025-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- I) Aditar o prazo de vigência em 180 dias, passando do dia 14/05/2025 para o dia 10/11/2025.
- II) Aditar o prazo de Execução em 180 dias, passando do dia 27/01/2025 para o dia 26/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

Fica acrescido o valor de R\$ 416.775,56 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a um percentual de 9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato, passando a ser de R\$ 4.705.054,56 (quatro milhões, setecentos e cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o valor atualizado da contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O itens acrescidos neste aditivo estão relacionados abaixo e em conformidade com a "Planilha Orçamentária e Cronograma - 2º TA - P&V - CT 56 -154-2023 - SZN", anexo: a saber:

1.

Administração local

2.

Fundação

3.

Superestrutura

4.

Cobertura

5.

Revestimento

6.

Pintura

7.

SPDA

8.

Elétrica

9.

Complementares

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de março de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Davis Wilian Graciano de Toledo	Nome:	Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Representante Legal

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Edivania de Carvalho Oliveira Matrícula: 3391375
2	Nome: Celso Mendes de Assis Matrícula: 1566438

(Assinatura eletrônica)

- Documento assinado eletronicamente por:
- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 27/03/2025 13:01:55.
 - Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 27/03/2025 14:13:33.
 - Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/03/2025 14:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 895453
Código de Autenticação: 46f5301857



